



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

campus Ouricuri – Direção Geral

## EDITAL Nº 04, DE 26 DE MARÇO DE 2019

**EDITAL PARA RENOVAÇÃO dos editais nº 05, nº 06 e nº 14/2018 para o ano letivo 2019, referente ao atendimento do Programa de Assistência Estudantil do IF Sertão PE – *campus* Ouricuri, nas modalidades de auxílios alimentação, transporte tipos I,II e III e creche. (Cota n. 00016/2019/PROC/PFIFsertão pernambucano/pgf/agu)**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano - *campus* Ouricuri, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 119, de 01 de março de 2016, publicada no DOU de 02/03/2016, por meio da Comissão Permanente de Execução de Processos de Seleção e Renovação para Concessão de Auxílios Estudantis – *campus* Ouricuri, nomeada pela Portaria nº 24, de 27 de fevereiro de 2018, torna pública a abertura do presente Edital convocando os discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano – *campus* Ouricuri, para participarem do processo de renovação da concessão de auxílios estudantis nas modalidades alimentação, transporte I, II, III e creche - Programa de Assistência Estudantil, em conformidade com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010 – instituído no IF Sertão PE pela Política de Assistência Estudantil consoante Resolução nº 46, de 25 de setembro de 2015, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

### 1. DOS FINS

O presente Edital destina-se à renovação da concessão do auxílio financeiro, previsto na Resolução do Conselho Superior nº 46, de 25 de setembro de 2015, aos beneficiários do Programa de Assistência Estudantil do IF Sertão Pernambucano - *campus* Ouricuri nas modalidades **alimentação, transporte I, II, III e creche**, objetivando contribuir para a permanência dos alunos com vulnerabilidade socioeconômica, sob a perspectiva da inclusão social e da democratização do acesso e permanência ao ensino público de qualidade.

MODALIDADE	RS
Auxílio alimentação	120,00
Auxílio transporte tipo I	70,00
Auxílio transporte tipo II	120,00
Auxílio transporte tipo III	150,00
Creche	150,00



As vagas serão ofertadas de acordo com o quadro abaixo:

Edital nº 05/2018

MODALIDADE	Nº DE VAGAS
Auxílio alimentação	95
Auxílio transporte tipo I	36
Auxílio transporte tipo II	31
Auxílio transporte tipo III	37
Creche	07

Edital nº 06/2018

MODALIDADE	Nº DE VAGAS
Auxílio alimentação	49
Auxílio transporte tipo I	06
Auxílio transporte tipo II	11
Auxílio transporte tipo III	14

Edital nº 14/2018

MODALIDADE	Nº DE VAGAS
Auxílio alimentação	30
Auxílio transporte tipo I	14
Auxílio transporte tipo II	20
Auxílio transporte tipo III	09
Creche	07

## 2. DO PROCESSO DE RENOVAÇÃO

### 2.1 DOS ALUNOS QUE DEVEM RENOVAR

2.1.1 Estudantes regularmente matriculados e frequentes nos cursos presenciais do IF Sertão Pernambucano - *campus* Ouricuri, nas modalidades Médio Integrado, Proeja, Subsequente e Superior que sejam beneficiários de auxílios estudantis neste *campus*.

2.1.2 Estudantes que apresentem a comprovação da manutenção das condições de vulnerabilidade socioeconômica para a continuidade do gozo do benefício (anexo II) mediante análise de critérios estabelecidos pela Coordenação do Programa de Assistência Estudantil e classificados nos editais nº 05, nº 06 e nº 14/2018.

### 2.2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.2.1 Para renovação o beneficiário deverá apresentar:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- Cópia do histórico escolar atualizado, disponíveis no Setor de Controle Acadêmico (SCA).
- Declaração de que não houve alteração em sua situação socioeconômica ou na realidade do



núcleo familiar (Anexo II).

d) Havendo alteração na condição socioeconômica ou na realidade do núcleo familiar, deverá ser entregue pelo(a) aluno(a) novo questionário socioeconômico devidamente preenchido (anexo V), apresentadas originais e entregues cópias comprobatórias de tais alterações, como: nascimentos, casamentos, uniões, óbitos, inclusão ou exclusão de programas sociais, novo emprego, desemprego, entre outros.

e) Cópia do seu dado bancário, cartão ou extrato da **conta corrente** ou **poupança** em seu nome para efetivar a concessão do auxílio, preferencialmente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. No Banco do Brasil S/A, apenas **conta corrente**;

e) Comprovante de residência atualizado.

2.2.2 Apenas serão analisadas e homologadas as solicitações de renovação de auxílios dos (as) requerentes que apresentarem a documentação solicitada, devidamente preenchida e assinada dentro do prazo estipulado neste edital.

2.2.3 O (A) estudante requerente que entregar a documentação incompleta ou não entregá-la será desclassificado (a) automaticamente.

2.2.4 Poderão ser solicitados, a qualquer tempo, à(ao) estudante requerente, documentos que auxiliem na avaliação profissional da condição de vulnerabilidade socioeconômica apresentada pelo(a) aluno(a) que ratifiquem sua permanência nos Programas Específicos da Assistência Estudantil.

### 2.3 DA DATA E LOCAL PARA A RENOVAÇÃO

2.3.1 O período de inscrição para renovação da concessão do auxílio estudantil será de 26/03 a 05/04/2019;

2.3.2 O beneficiário deverá se dirigir ao IF Sertão Pernambucano - *campus* Ouricuri no horário de 08h às 11h30min, 13h às 17h e 19h às 21h30min.

### 2.4 DA VIGÊNCIA

2.4.1 O período de concessão do auxílio ao/à estudante será a partir da assinatura do termo de compromisso até o encerramento do curso, respeitados os critérios de permanência no Programa de Assistência Estudantil, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do *campus*.

2.4.2 O presente edital terá vigência vinculada à concessão dos auxílios.

2.4.3 O pagamento dos auxílios alimentação e transporte será proporcional aos dias letivos.

## 3. DAS CONDIÇÕES DE RENOVAÇÃO

Somente será considerado apto à renovação o beneficiário que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- Está regularmente matriculado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano – *campus* Ouricuri, frequente às aulas e/ou em efetivo exercício de estágio;
- Não estar desvinculado;
- Não estar desligado;
- Não estar com matrícula vínculo;
- Não estar com matrícula trancada;
- Não ter sido reprovado, em qualquer disciplina, por falta durante o semestre/ano;
- Ser assíduo às aulas e às atividades teórico-práticas;
- Está em situação de vulnerabilidade socioeconômica, na forma prevista e descrita pela



- legislação, aferida pelos critérios de renda per capita familiar, origem escolar, origem domiciliar e benefícios de programas sociais, quando da classificação nos editais de seleções anteriores;
- i) Possuir frequência regular mínima de 75% em cada disciplina em que estiver matriculado de acordo com o SAGE, avaliada mensalmente pela equipe da assistência estudantil do *campus*;
  - j) Não ter sofrido nenhuma penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar nos últimos 2 anos;
  - k) Entregar, no ato da inscrição, a documentação exigida.

**Parágrafo único** Os(As) estudantes matriculados(as), em efetivo exercício de estágio, em regime de dependência ou matriculado(a) em pelo menos um componente curricular, que preencham os requisitos legais, poderão receber o(s) auxílio(s) de acordo com o resultado final e assinatura do termo de compromisso.

§1 O acompanhamento mensal da frequência será feita pelo setor pedagógico de cada *campus*. A lista dos estudantes com frequência inferior a estabelecida será enviada para a Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil para os devidos encaminhamentos, em data estabelecida entre os setores envolvidos.

§2 O setor de estágio também deve enviar para a Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil a lista dos estudantes em estágio com frequência inferior a estabelecida para que sejam feitos os encaminhamentos necessários, em data estabelecida entre os setores envolvidos.

#### 4. DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final será aferido pela permanência dos critérios de renda per capita familiar, origem escolar, origem domiciliar e benefícios de programas sociais já analisados nos editais de seleção anteriores.

4.2 O resultado final será divulgado pela Coordenação de Políticas de Assistência ao Educando do *campus*;

4.3 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias.

#### 5. DO RECURSO

5.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o estudante e/ou seu representante legal terá 2 dias úteis para apresentar por escrito sua contestação/recurso do resultado (anexo III), que deverá ser entregue no Setor de Assistência ao Educando (SAE) das 8h às 21h.

#### 6. DA CONCESSÃO DOS AUXÍLIOS

6.1 O aluno selecionado deverá assinar, junto à Coordenação de Políticas de Assistência ao Educando, o Termo de Compromisso de Renovação no Programa de Assistência Estudantil, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo, responsabilizando-



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

campus Ouricuri – Direção Geral

se pela veracidade das informações apresentadas e pela atualização dos dados pessoais. Para alunos menores de 18 anos será necessária a assinatura do responsável legal;

6.2 O Termo de Compromisso de Renovação no Programa de Assistência Estudantil (anexo IV) deverá ser assinado no Setor de Assistência ao Educando – SAE - no período de 18 a 26/04/2019, no horário de 8h30min às 11h30min, 14h às 17h30min e 19h às 21h;

6.3 O período de vigência do auxílio constará no Termo de Compromisso de Renovação, constante no Anexo IV deste Edital.

## 7. DO CANCELAMENTO DO AUXÍLIO

7.1 O aluno perderá o auxílio se:

- a) cancelar ou trancar a matrícula;
- b) abandonar o curso;
- c) concluir o curso;
- d) realizar transferência para outra unidade escolar;
- e) permanecer em licença médica por período superior a 60 dias;
- f) praticar infrações ao Regulamento Disciplinar Discente do IF Sertão Pernambucano – *campus* Ouricuri de caráter grave ou gravíssimo sobre a conduta do aluno na ficha disciplinar;
- g) reprovar por falta em qualquer disciplina durante o semestre/ano;
- h) solicitar desistência do auxílio por qualquer motivo;
- i) houver constatação de fraude ou omissão de informações na situação socioeconômica declarada;
- j) não possuir frequência regular mínima de 75% em cada disciplina em que estiver matriculado;
- k) não atender às convocações da Comissão de Assistência Estudantil no prazo determinado;
- l) a emissão de parecer psicossocial for desfavorável à sua permanência nesta unidade da rede federal de ensino, após análise do disposto na alínea “e”;

7.2 O aluno beneficiário deverá comunicar à Coordenação do Programa de Assistência Estudantil do IF Sertão Pernambucano - *campus* Ouricuri quaisquer alterações em sua realidade escolar e socioeconômica ou de comunicar com 10 dias de antecedência a desistência de um dos auxílios do programa;

7.3 Em caso de perda do auxílio ou desistência, o aluno deverá comparecer à Coordenação da Política de Assistência ao Educando no *campus* para assinar o Termo de Cancelamento do Auxílio Estudantil (anexo VI).

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todas as divulgações deste Edital serão expostas nos murais informativos do IF Sertão Pernambucano - *campus* Ouricuri e no sítio [www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/ouricuri](http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/campus/ouricuri).

8.2 No ato da renovação o beneficiário responsabilizar-se-á pela veracidade das informações apresentadas, sendo advertido da possibilidade de devolução do valor recebido caso não preencha as condições de renovação ou que esteja em situação de cancelamento do auxílio.

8.3 A responsabilidade pelo cadastramento e acompanhamento dos beneficiários estará a cargo da Coordenação de Políticas de Assistência ao Educando do *campus* Ouricuri.

8.4 A renovação da concessão do auxílio estudantil visa essencialmente acompanhar o desenvolvimento acadêmico do aluno, tendo em vista que a quantia recebida é destinada para auxiliar o beneficiário com a permanência nos estudos no IF Sertão Pernambucano – *campus* Ouricuri, atendendo necessidades diversas do estudante, tais como moradia, alimentação e transporte, durante os períodos letivos do seu curso.

8.5 O processo de renovação do auxílio estudantil do Programa de Assistência Estudantil é um



requisito indispensável para a continuidade do recebimento do mesmo.

8.6 O beneficiário deve efetuar sua renovação dentro do prazo estipulado neste Edital, podendo ser considerado desistente do programa se não participar do processo de renovação para concessão do auxílio estudantil e não assinar o Termo de Renovação.

8.7 A qualquer tempo, poderá ser realizada visita domiciliar ao núcleo familiar do(a) estudante contemplado(a) para fins de acompanhamento de sua permanência em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

8.8 A constatação de qualquer irregularidade neste certame deverá ser manifestada por qualquer interessado através do [Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo \(e-OUV\)](mailto:ouvidoria@ifsertao-pe.edu.br), do correio eletrônico ([ouvidoria@ifsertao-pe.edu.br](mailto:ouvidoria@ifsertao-pe.edu.br)), do telefone (87. 2101-2388), ou ainda através de carta endereçada à R. Aristarco Lopes, s/n – Centro – Petrolina/PE CEP 56308-225, ou presencialmente, na própria unidade da Ouvidoria Pública.

8.9 A execução deste processo está condicionada ao repasse de recurso orçamentário e financeiro pelo Ministério de Planejamento e Orçamento da União a esta instituição.


8.10 Os casos omissos e excepcionais serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Execução de Processos de Seleção e Renovação para Concessão de Auxílios Estudantis deste *campus*, nomeada pela Portaria nº 24, de 27 de fevereiro de 2018.

## 9. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital	26/03/2019
Período de inscrição para renovação	26/03 a 05/04/2019
Análise dos documentos	08 a 11/04/2019
Divulgação do resultado preliminar	12/04/2019
Recebimento de recurso	15 e 16/04/2019
Resultado da análise do recurso/ Divulgação do resultado final	17/04/2019
Assinatura do Termo de Compromisso	18 a 26/04/2019

**Publique-se.**

Ouricuri, 26 de março de 2019.

  
Rejane Rodrigues de Oliveira  
Diretora Geral *campus* Ouricuri IF Sertão Pernambucano



## ANEXO I

### Ficha de inscrição para renovação de auxílios e lista de documentos entregues

Nome:			
CPF:		Matrícula:	
Curso:	Turno: ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite		
Auxílio renovado:	( ) Alimentação ( ) Transporte ( ) Creche		
<b>ORDEM</b>	<b>DOCUMENTOS RECEBIDOS (a ser preenchido por servidor do <i>campus</i> Ouricuri)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
1	Ficha de inscrição		
2	Declaração de continuidade em situação de vulnerabilidade socioeconômica		
3	Histórico escolar do curso atualizado		
4	Cópia de cartão ou extrato bancário do beneficiário		
5	Questionário socioeconômico		
6	Outros documentos		

\_\_\_\_\_  
Beneficiário

\_\_\_/\_\_\_/2019

-----  
Servidor responsável pela inscrição

### Comprovante de inscrição Edital nº 04/2019

\_\_\_\_\_  
Resp. receb. inscrição

\_\_\_/\_\_\_/2019



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CONTINUIDADE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

AUXÍLIO: ( ) ALIMENTAÇÃO ( ) TRANSPORTE TIPO \_\_\_\_ ( ) CRECHE

#### IDENTIFICAÇÃO:

Nome: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Distância do *campus* Ouricuri até minha residência: \_\_\_\_\_

Curso/Ano ingresso/Turma: \_\_\_\_\_

Ano de ingresso no Programa Assistência Estudantil: \_\_\_\_\_

Declaro para fins de renovação de auxílio do Programa de Assistência Estudantil que as condições de vulnerabilidade socioeconômicas comprovadas através de entrega de documentação em edital anterior, permanecem inalteradas até o presente momento, fato que me credencia a solicitar a permanência no referido Programa.

Responsabilizo-me pela veracidade das informações apresentadas e pela atualização dos dados pessoais. Estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarreta o cancelamento automático do benefício (sem necessidade de prévio aviso), bem como a devolução da(s) parcela(s) recebida(s) indevidamente em valores atualizados, ao IF Sertão Pernambucano, *campus* Ouricuri.

Ouricuri, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Beneficiário

\_\_\_\_\_  
Responsável Legal

#### PARECER DO SERVIÇO SOCIAL:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assistente Social







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano  
Campus Ouricuri – Direção Geral

## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO DE RENOVAÇÃO

Vigência: Abril/2019 até o encerramento/conclusão do curso

AUXÍLIO: ( ) ALIMENTAÇÃO ( ) TRANSPORTE \_\_\_\_ ( ) CRECHE

#### IDENTIFICAÇÃO:

Nome: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Curso/Ano ingresso/Turma: \_\_\_\_\_

Ano de ingresso no Programa Assistência Estudantil: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Tipo de Conta: ( ) CORRENTE ( ) POUPANÇA

Nº da agência: \_\_\_\_\_ Nº da conta: \_\_\_\_\_ operação: \_\_\_\_\_

Pelo presente Termo de Compromisso, declaro para fins de participação no **Edital nº 04/2019**, que trata do processo de renovação da concessão de auxílios do Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano – *Campus Ouricuri*, que apresento todas as condicionalidades exigidas para permanência no referido Programa, responsabilizando-me pela veracidade das informações apresentadas e pela atualização dos dados pessoais. Estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarreta o cancelamento do benefício, bem como a devolução da(s) parcela(s) recebida(s) indevidamente em valores atualizados, ao IF Sertão Pernambucano, *Campus Ouricuri* – PE.

Ouricuri – PE, \_\_\_\_ de abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
Beneficiário

\_\_\_\_\_  
Responsável legal



## ANEXO V

### QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Prezado (a) Estudante:

Este questionário tem como objetivo conhecer os aspectos socioeconômicos que caracterizam os(as) estudantes do IF Sertão-PE, com a finalidade de planejar, oferecer e melhorar os programas da Política de Assistência Estudantil, como também criar e manter um banco de dados com informações sobre os(as) estudantes para serem atendidos(as) em atividades que dependem de avaliação socioeconômica.

A veracidade das respostas e a devolução deste questionário são necessárias e indispensáveis para sua participação nos programas que tem a avaliação socioeconômica como pré-requisito.

Todos os dados obtidos neste questionário serão confidenciais e mantidos em sigilo pela equipe da Assistência Estudantil. Portanto, por favor, não deixe nenhuma questão sem resposta.

#### 1 DADOS PESSOAIS

##### 1.1 Identificação do(da) estudante:

Nome da identidade:	
Nome Social e/ou Apelido:	
Data de nascimento:    /    /	Idade:                                  Sexo: M ( ) F ( )
Mãe:	
Pai:	
CPF:	RG nº:                                  Órgão Emissor:
Telefone do (da) estudante:	Telefone da mãe/pai/responsável:
E-mail do (da) estudante:	

##### 1.2 Endereço atual do(da) estudante (onde você mora):

Rua: _____ nº _____	
Bairro: _____	Cidade: _____
Estado: _____	CEP:             -
Ponto de Referência: _____	
Telefone residencial: _____	

##### Marque a sua atual condição de residência

- |   |
|---|
| <input type="checkbox"/> Família reside em área rural, indígena aldeado, negro de comunidade quilombola, pais falecidos, pais negligentes |
| <input type="checkbox"/> Reside separado da família (jovem e adolescente, responsável pelo próprio sustento)                              |



Adulto(a) reside com companheiro(a), responsável pelo próprio sustento

Estudante dividindo a moradia com outros tendo a finalidade de estudar, sustentado pelos pais. Oriundo de cidades distintas do Campus (república estudantil)

**1.3. Caso não more com seus pais ou responsáveis, qual é o endereço deles?**

(Para o (a) estudante solteiro (a) que mora em residência ou república estudantil ou na casa de parentes para estudar):

Rua: \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: |\_|\_|\_|\_|\_|-|\_|\_|\_|\_|

Ponto de Referência: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Celular dos pais: \_\_\_\_\_

**1.4 Estado Civil do (a) estudante:**

<input type="checkbox"/> solteiro (a)	<input type="checkbox"/> desquitado (a) ou separado (a) judicialmente
<input type="checkbox"/> casado (a)	<input type="checkbox"/> vive em união estável
<input type="checkbox"/> divorciado (a)	<input type="checkbox"/> viúvo(a)

**1.5 De acordo com a categoria usada pelo IBGE, quanto à cor da pele e/ou etnia, você se considera:**

<input type="checkbox"/> Negro (a)/preto (a)	<input type="checkbox"/> Pardo (a)	<input type="checkbox"/> Não quer declarar
<input type="checkbox"/> Branco (a)	<input type="checkbox"/> Amarelo (a)	<input type="checkbox"/> Outros:
<input type="checkbox"/> Indígena	<input type="checkbox"/> Quilombola	

**1.6 Orientação sexual:**

<input type="checkbox"/> Heterossexual	<input type="checkbox"/> Homossexual
<input type="checkbox"/> Bissexual	<input type="checkbox"/> Transexual
<input type="checkbox"/> Travesti	Outros:
<input type="checkbox"/> Não quer responder	

**1.7. Com quem você mora?**

<input type="checkbox"/> Sozinho (a)	<input type="checkbox"/> Com esposo (a) e filhos (as)
<input type="checkbox"/> Com mãe, pai e irmãos/irmãs	<input type="checkbox"/> Só com esposo (a) sem filhos (as)
<input type="checkbox"/> Só com a mãe	<input type="checkbox"/> Só com os (as) filhos (as)
<input type="checkbox"/> Só com o pai	<input type="checkbox"/> Só com irmãos/irmãs
<input type="checkbox"/> Com a mãe e irmãos/irmãs	<input type="checkbox"/> Com amigos (as)
<input type="checkbox"/> Com o pai e irmãos/irmãs	Outros:

**1.8 Você tem filhos (as) ou enteados (as)?**

<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim. Quantos? _____
	Idade: Até 6 anos ( ) entre 6 e 12 anos ( ) entre 12 e 18 anos ( )
	Outras: _____

**1.9 Você pratica alguma atividade física?**



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

campus Ouricuri – Direção Geral

<input type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Sim, esporadicamente Qual?
<input type="checkbox"/> Sim, com frequência Qual?

## 2. ORIGEM ESCOLAR IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

### 2.1 Em que tipo de escola você estudou?

Ensino Fundamental	Ensino médio
<input type="checkbox"/> Somente em escola Pública	<input type="checkbox"/> Somente em escola Pública
<input type="checkbox"/> Em escola Particular: com bolsa <input type="checkbox"/> sem bolsa <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Em escola Particular: com bolsa <input type="checkbox"/> sem bolsa <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Parte em escola pública e parte em escola particular: Com bolsa <input type="checkbox"/> sem bolsa <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Parte em escola pública e parte em escola particular: com bolsa <input type="checkbox"/> sem bolsa <input type="checkbox"/>

### 2.2 Qual seu Curso no IF Sertão-PE?

### 2.3 Por que o escolheu?

### 2.4 Você ingressou através do sistema de cotas? sim não . Qual o tipo?

2.5 Modalidade:	<input type="checkbox"/> Ensino Médio	<input type="checkbox"/> Proeja	<input type="checkbox"/> Subsequente	<input type="checkbox"/> Superior
-----------------	---------------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------

2.6 Turno:	<input type="checkbox"/> Manhã	<input type="checkbox"/> Tarde	<input type="checkbox"/> Noite
------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

2.7 Data de início do curso:	2.8 Previsão de término do curso:
------------------------------	-----------------------------------

2.9 Você cursou ou está cursando outra graduação: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	2.11 Você fez ou faz curso de línguas?
---	--

Qual?	<input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> espanhol
-------	---

2.10 Você cursou ou está cursando outro técnico:	<input type="checkbox"/> francês <input type="checkbox"/> Libras
--	--

Qual?	<input type="checkbox"/> Outro
-------	--------------------------------

Qual?	Qual? _____
-------	-------------

## 3. DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO IF SERTÃO-PE

### 3.1 Você recebe Auxílio Financeiro da Política de Assistência Estudantil no IF Sertão-PE?

<input type="checkbox"/> Não recebo	Se responder SIM marque qual tipo auxílio financeiro você recebe:	
<input type="checkbox"/> Sim		
<input type="checkbox"/> Alimentação	<input type="checkbox"/> Material didático	<input type="checkbox"/> Atividade Artística e Cultural
<input type="checkbox"/> Transporte	<input type="checkbox"/> Creche	<input type="checkbox"/> Auxílio emergencial
<input type="checkbox"/> Moradia	<input type="checkbox"/> Atleta	<input type="checkbox"/> Ajuda de custo para viagens

### 3.2 Quais dos programas da Política de Assistência Estudantil você tem acesso?



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

campus Ouricuri – Direção Geral

<input type="checkbox"/> Seguro de Vida	<input type="checkbox"/> Napne	<input type="checkbox"/> Residência Estudantil
<input type="checkbox"/> Camisa da Farda	<input type="checkbox"/> Material escolar	<input type="checkbox"/> Auxílio Permanência
Atendimento especializado: <input type="checkbox"/> Dentista <input type="checkbox"/> Enfermagem <input type="checkbox"/> Médico <input type="checkbox"/> Nutrição <input type="checkbox"/> Psicologia <input type="checkbox"/> Serviço Social <input type="checkbox"/> Técnico em Enfermagem	Acesso à alimentação: <input type="checkbox"/> Merenda pronta <input type="checkbox"/> Ajuda de custo para refeições	

### 3.3 Participa de projeto de pesquisa ou extensão?

<input type="checkbox"/> Não	
<input type="checkbox"/> Sim	Valor da bolsa R\$:
<input type="checkbox"/> com bolsa	
<input type="checkbox"/> sem bolsa	
Outros:	

### 3.4 Você faz estágio?

<input type="checkbox"/> Não	
<input type="checkbox"/> Sim	Em que? _____
<input type="checkbox"/> Não remunerado	
<input type="checkbox"/> Remunerado	Valor R\$:

### 3.5 Você tem dificuldade para os estudos?

<input type="checkbox"/> Não tenho nenhuma dificuldade	
<input type="checkbox"/> Nas matérias de ciências da natureza (matemática, física, química, biologia)	<input type="checkbox"/> Nas matérias de linguagem (Português, Inglês, Espanhol, Libras)
<input type="checkbox"/> Nas matérias de ciências humanas (história, geografia, sociologia, filosofia, Artes)	<input type="checkbox"/> Redação
	<input type="checkbox"/> Nas matérias das áreas específicas e/ou técnicas do curso.

## 4. CONDIÇÕES DE TRABALHO E FINANCEIRA DO(A) ESTUDANTE

### 4.1 Você trabalha?

<input type="checkbox"/> Não	
<input type="checkbox"/> Sim	Em que você trabalha? _____
<input type="checkbox"/> Com Carteira assinada	



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

campus Ouricuri – Direção Geral

Sem Carteira assinada | Valor do salário R\$

#### 4.2. Quem é responsável por suas despesas?

<input type="checkbox"/> Você é responsável pelo próprio sustento	<input type="checkbox"/> Por avô/avó.
<input type="checkbox"/> Seus pais são responsáveis pelo seu sustento	<input type="checkbox"/> Esposo (a)
<input type="checkbox"/> Somente sua mãe é responsável por seu sustento	<input type="checkbox"/> Outros parentes.
<input type="checkbox"/> Somente seu pai é responsável por seu sustento	<input type="checkbox"/> Outros meios.
Quais:	

#### 5. SAÚDE DO(A) ESTUDANTE

Deficiência	Limitação	Necessidade educacional específica	Saúde do (a) estudante
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
<input type="checkbox"/> SIM: Qual?	<input type="checkbox"/> SIM: Qual?	<input type="checkbox"/> SIM: Qual?	<input type="checkbox"/> Depressão
<input type="checkbox"/> Visual/Cegueira	<input type="checkbox"/> Baixa Visão	<input type="checkbox"/> Superdotação	<input type="checkbox"/> Ansiedade
<input type="checkbox"/> Física/Motora	<input type="checkbox"/> locomoção	<input type="checkbox"/> Daltônico	<input type="checkbox"/> Diabetes
<input type="checkbox"/> Auditiva/Surdes	<input type="checkbox"/> Gestante	<input type="checkbox"/> TDH	<input type="checkbox"/> Hipertensão
<input type="checkbox"/> Intelectual	<input type="checkbox"/> Obesidade	<input type="checkbox"/> Altas habilidades	<input type="checkbox"/> Desnutrição
<input type="checkbox"/> Múltipla	<input type="checkbox"/> Física/Motora	<input type="checkbox"/> Hiperatividade	<input type="checkbox"/> Fumante
<input type="checkbox"/> Amputação		<input type="checkbox"/> Dislexia	<input type="checkbox"/> Tem Doenças Sexualmente Transmissíveis
		<input type="checkbox"/> Autismo	<input type="checkbox"/> Uso de álcool e outras drogas
Outras:	Outras:	Outras:	Outras:

#### 5.1. Você faz uso de medicamentos de uso contínuo ou controlado em função de alguma enfermidade?

Não  Sim. Qual medicamento? \_\_\_\_\_

Valor do medicamento? R\$: \_\_\_\_\_

#### 5.2. Tem plano de saúde?

Não  Sim. Qual plano? \_\_\_\_\_ Valor R\$: \_\_\_\_\_

#### 5.3. Tem plano odontológico?

Não  Sim. Qual plano? \_\_\_\_\_ Valor R\$: \_\_\_\_\_

#### 6. CONDIÇÕES DE MORADIA

##### 6.1 Qual a situação da residência de sua família?

Tipo de moradia:	Tipo de construção
<input type="checkbox"/> Própria quitada	<input type="checkbox"/> Alvenaria/ tijolo
<input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Taipa/ Pau a pique
<input type="checkbox"/> Herdada	



<input type="checkbox"/> Cedida	
<input type="checkbox"/> Financiada.	
Valor da parcela: R\$	
<input type="checkbox"/> Programa Minha Casa Minha Vida	
<b>Tipo de abastecimento de água em sua residência:</b>	
<input type="checkbox"/> rede pública <input type="checkbox"/> poço/nascente <input type="checkbox"/> carro pipa <input type="checkbox"/> outro	
<b>Condições de infraestrutura da rua onde mora:</b>	
Rua: <input type="checkbox"/> pavimentada <input type="checkbox"/> não pavimentada Lixo: <input type="checkbox"/> coleta regular <input type="checkbox"/> não há coleta	
<b>Acesso a serviço de saúde:</b>	
<input type="checkbox"/> Posto de saúde <input type="checkbox"/> Hospital público <input type="checkbox"/> Hospital privado <input type="checkbox"/> CAPS	

### 7. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome do familiar (PRIMEIRO NOME)	Idade	Parentesco	Profissão/ Ocupação	Estado Civil	Escola- ridade	Renda Mensal em R\$ (desconsiderar adicional de férias, décimo terceiro, previdência social e imposto de renda retido da fonte).
<b>Estado Civil:</b> 1 Solteiro 2 Casado 3 União estável 4 Separado/divorciado 5 Viúvo			<b>Escolaridade:</b> 1 Não escolarizado 2 fundamental incompleto 3 fundamental completo 4 médio incompleto 5 médio completo 6 Superior completo 7 Superior incompleto 8 Pós-Graduação			

### 7.1 Bens patrimoniais do grupo familiar:

Descrição: casa, apartamento, sala comercial (metragem, tempo de uso e tipo de construção), veículo (ano/marca, modelo), cotas de empresa, aplicações financeiras, poupança, lote rural, implementos agrícolas, gado, etc.	Município	Valor de mercado (R\$)





## 8. DADOS FAMILIARES

### 8.1 Outros rendimentos recebidos pelos membros da família:

	Valor em R\$	Quem recebe?
<input type="checkbox"/> Mesada		
<input type="checkbox"/> Aluguel ou arrendamento		
<input type="checkbox"/> Pensão alimentícia		
<input type="checkbox"/> Ajuda de parentes ou amigos		
<input type="checkbox"/> Vendas (Ex: revistas Avon, Natura, roupas, etc.)		
<input type="checkbox"/> Trabalhos avulsos		
<input type="checkbox"/> Outros:		

### 8.2 Quem é responsável pela renda e responsabilidades financeiras de sua FAMÍLIA?

<input type="checkbox"/> Os pais	<input type="checkbox"/> Recebe ajuda de outros parentes
	Quem: _____ Quanto? _____
<input type="checkbox"/> Só a mãe	<input type="checkbox"/> Irmãos
<input type="checkbox"/> Só o pai	<input type="checkbox"/> Esposo (a)
<input type="checkbox"/> Você	<input type="checkbox"/> Outros:

### 8.3 Estado Civil dos seus pais:

<input type="checkbox"/> Solteiro (a)	<input type="checkbox"/> Desquitado (a) ou separado (a) judicialmente
<input type="checkbox"/> Casado (a)	<input type="checkbox"/> Vive em união estável
<input type="checkbox"/> Divorciado(a)	<input type="checkbox"/> Viúvo(a)

### 8.4 Especificidades sociais, étnicas ou culturais dos familiares:

<input type="checkbox"/> Família ou pessoa em situação de rua (morando na rua)
<input type="checkbox"/> Família quilombola
<input type="checkbox"/> Família ribeirinha
<input type="checkbox"/> Mora em Assentamento
<input type="checkbox"/> Família Cigana
<input type="checkbox"/> Família indígena residente na reserva/aldeia
Especifique o povo/etnia _____
<input type="checkbox"/> Família indígena não residente na reserva/aldeia
<input type="checkbox"/> Alguém da sua família faz uso abusivo de drogas:
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual (is)? <input type="checkbox"/> Álcool <input type="checkbox"/> Crack <input type="checkbox"/> Maconha <input type="checkbox"/> Outras

## 9 DA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS SOCIAIS

### 9.1 Você ou algum membro de sua família é (são) beneficiário/a (os/as) de Programas Sociais do Governo Federal?

<input type="checkbox"/> Bolsa Família? Valor: _____	
<input type="checkbox"/> Benefício de Prestação Continuada (LOAS)	<input type="checkbox"/> Assistência Estudantil
<input type="checkbox"/> Programa Bolsa Permanência (Bolsa MEC para Indígenas e Quilombolas)	<input type="checkbox"/> PROUNI
<input type="checkbox"/> Minha Casa Minha Vida	<input type="checkbox"/> PRONATEC





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano  
campus Ouricuri – Direção Geral

## DECLARAÇÃO

Declaro que estou ciente do conteúdo do questionário para avaliação socioeconômica ao qual estou me inscrevendo e que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras. *“A declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis”.*

---

Assinatura do (a) Estudante

---

CPF e Assinatura do (a) responsável (para menores de 18 anos)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano  
campus Ouricuri – Direção Geral

## ANEXO VI

### TERMO DE CANCELAMENTO DE AUXÍLIO ESTUDANTIL EDITAL Nº 04/2019

( ) ALIMENTAÇÃO ( ) TRANSPORTE \_\_\_\_ ( ) CRECHE

#### IDENTIFICAÇÃO:

Nome: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_  
Filiação: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Curso/Ano ingresso/Turma: \_\_\_\_\_  
Ano de ingresso no Programa Assistência Estudantil: \_\_\_\_\_

Pelo presente Termo de Cancelamento de Auxílio Estudantil, eu \_\_\_\_\_, aluno selecionado no Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano – *Campus* Ouricuri, conforme resultado final do **Edital nº 04/2019** solicito à Comissão de Assistência Estudantil a exclusão do meu nome como beneficiário do Programa em epígrafe a partir desta data.

Ouricuri – PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Beneficiário

\_\_\_\_\_  
Responsável